



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 256/2024

Processo Número: **15610/2024** | Data do Protocolo: 17/06/2024 13:30:00



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003800360035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Com base no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie a Exma. Sra. Natália Resende, Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo, requisitando que preste as informações a partir dos quesitos abaixo formulados:

1. Este Gabinete recebeu notícia de enorme quantidade de peixes que apareceram mortos à margem do Rio Tietê, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no final de maio passado (vide vídeos acessando o link <https://we.tl/t-671XeQVOCO>). Este fato é de conhecimento desta Secretaria? quais as providências adotadas?
2. Há outras denúncias de mortes de peixes no Rio Tietê recebidas por esta Secretaria no período compreendido entre janeiro de 2023 e maio de 2024?
3. Foram determinadas averiguações sobre os fatores que levaram à ocorrência da mortandade abrupta de tantos peixes no Rio Tietê? Quais resultados foram obtidos?
4. Foram determinadas providências para cessar os fatores que levaram à morte de peixes no Rio Tietê?
5. Há recursos orçamentários destinados à despoluição ou para outras medidas em prol do Rio Tietê?
6. Em relação à recursos orçamentários, qual o valor destinado à preservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos no Estado de São Paulo para o ano de 2024? Deste valor, qual o montante executado?
7. Há pesquisas em andamento para despoluição do Rio Tietê? Em que fase se encontram?

JUSTIFICATIVA

A importância do Rio Tietê para a população paulista é inquestionável. Maior rio do Estado de São Paulo, com 1.136 quilômetros de extensão da nascente à foz, corta o estado de leste a oeste, percorrendo áreas urbanas e municípios de importante produção agropecuária. Manter o rio vivo e despoluído é fundamental para o meio ambiente equilibrado e para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, como determina o art. 225, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Além de diversos dispositivos da Constituição Federal, também a Constituição do Estado de São Paulo possui inúmeras normas, como as contidas no art. 193 e no art. 196, que determinam a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, exigindo medidas efetivas do poder público estadual.

Não obstante, as notícias recebidas por nosso Gabinete são no sentido de que a poluição tem aumentado sobremaneira no Rio Tietê, culminando na mortandade de enorme número de peixes.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das medidas pertinentes para que sejam fornecidas as informações solicitadas a esta Deputada, com os esclarecimentos necessários.

Beth Sahão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 17/06/2024 12:25

Checksum: **DD1C9A15B958B4459CC20EF6A5EFBE0C83EFB373C176D136003C111DE3929900**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.